Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1439 | QUINTA-FEIRA | Itatiba, 11 de julho de 2013

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 85/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 65/2013

Objeto: Aquisição de barras de ferro redondo, ferro chato, cantoneira, tubo de aço galvanizado, metalon, gonzo e vigas.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA

Item 1, 15 barras de VIGA PERFIL U - 3 X 1/8 (BARRA DE 6 m. CADA), marca Belgo, valor unitário de R$ 65,00 (Sessenta e Cinco reais) e valor total de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco reais).

Item 3, 100 barras de FERRO REDONDO DIÂMETRO 1/2", marca Belgo, valor unitário de R$ 18,50 (Dezoito reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 1.850,00 (Um mil Oitocentos e Cinquenta reais).

Item 4, 4 barras de FERRO CHATO 1/4 X 4", marca Belgo, valor unitário de R$ 110,50 (Cento e Dez reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 442,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois reais).

Item 5, 10 barras de VIGA PERFIL U - 4 X 1/8 (BARRA DE 6 m. CADA), marca Belgo, valor unitário de R$ 81,50 (Oitenta e Um reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 815,00 (Oitocentos e Quinze reais).

Item 9, 20 unidades de GONZO 1 1/4, marca Belgo, valor unitário de R$ 11,90 (Onze reais e Noventa centavos) e valor total de R$ 238,00 (Duzentos e Trinta e Oito reais).

Item 10, 20 PÇ de GONZO 1", marca Belgo, valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e Vinte centavos) e valor total de R$ 124,00 (Cento e Vinte e Quatro reais).

Item 11, 250 barras de FERRO REDONDO "1" POLEGADA, marca Belgo, valor unitário de R$ 82,50 (Oitenta e Dois reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 20.625,00 (Vinte mil Seiscentos e Vinte e Cinco reais).

Item 12, 20 unidades de Gonzo 1 1/2", marca Belgo, valor unitário de R$ 21,60 (Vinte e Um reais e Sessenta centavos) e valor total de R$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois reais).

Item 13, 20 barras de FERRO CHATO 7/8" X 3/16", marca Belgo, valor unitário de R$ 16,00 (Dezesseis reais) e valor total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte reais).

Item 14, 30 barras de FERRO CHATO 1" X 3/16", marca Belgo, valor unitário de R$ 20,00 (Vinte reais) e valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Item 18, 20 barras de FERRO CHATO 1/2" X 1/8", marca Belgo, valor unitário de R$ 7,90 (Sete reais e Noventa centavos) e valor total de R$ 158,00 (Cento e Cinquenta e Oito reais)

Item 19, 30 barras de CANTONEIRA DE 1" X 1/8", marca Belgo, valor unitário de R$ 25,50 (Vinte e Cinco reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco reais).

Item 20, 15 unidades de BARRA CANTONEIRA DE 1 1/4" X 1/8", marca Belgo, valor unitário de R$ 31,33 (Trinta e Um reais e Trinta e Três centavos) e valor total de R$ 469,95 (Quatrocentos e Sessenta e Nove reais e Noventa e Cinco centavos).

Item 27, 40 barras de CANTONEIRA 3/4 X 1/8, marca Belgo, valor unitário de R$ 18,00 (Dezoito reais) e valor total de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte reais).

Item 28, 30 barras de CANTONEIRA 1.1/4" X 1/4", marca Belgo, valor unitário de R$ 53,00 (Cinquenta e Três reais) e valor total de R$ 1.590,00 (Um mil Quinhentos e Noventa reais).

Item 31, 10 barras de FERRO CHATO 1.1/4" X 1/8", marca Belgo, valor unitário de R$ 16,82 (Dezesseis reais e Oitenta e Dois centavos) e valor total de R$ 168,21 (Cento e Sessenta e Oito reais e Vinte e Um centavos).

Item 33, 10 barras de CANTONEIRA 2" X 1/4", marca Belgo, valor unitário de R$ 93,50 (Noventa e Três reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 935,00 (Novecentos e Trinta e Cinco reais).

Item 34, 30 barras de Ferro redondo liso 5/8", marca Belgo, valor unitário de R$ 28,64 (Vinte e Oito reais e Sessenta e Quatro centavos) e valor total de R$ 859,20 (Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Vinte centavos).

Item 38, 20 barras de CANTONEIRA 7/8" X 1/8", marca Belgo, valor unitário de R$ 21,65 (Vinte e Um reais e Sessenta e Cinco centavos) e valor total de R$ 433,00 (Quatrocentos e Trinta e Três reais).

Item 39, 5 barras de FERRO CHATO 2" X 1/8", marca Belgo, valor unitário de R$ 30,13 (Trinta reais e Treze centavos) e valor total de R$ 150,65 (Cento e Cinquenta reais e Sessenta e Cinco centavos).

Item 40, 5 barras de FERRO CHATO 2" X 3/16", marca Belgo, valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove reais) e valor total de R$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco reais).

Item 42, 10 barras de METALON 20 X 20 X 2,5MM, marca Belgo, valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove reais) e valor total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais).

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Item 2, 10 barras de METALON 50 X 30 X 1,5MM, marca Gerdau, valor unitário de R$ 47,00 (Quarenta e Sete reais) e valor total de R$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta reais).

Item 6, 50 barras de Metalon 30 x 30 x 2,5mm, marca Gerdau, valor unitário de R$ 55,50 (Cinquenta e Cinco reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 2.775,00 (Dois mil Setecentos e Setenta e Cinco reais).

Item 7, 35 barras de METALON MEDIDAS APROXIMADAS 50 x 30 x 2,5mm, marca Gerdau, valor unitário de R$ 77,50 (Setenta e Sete reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 2.712,50 (Dois mil Setecentos e Doze reais e Cinquenta centavos).

Item 16, 10 barras de FERRO CHATO 1.1/2" X 1/4", marca Gerdau, valor unitário de R$ 37,20 (Trinta e Sete reais e Vinte centavos) e valor total de R$ 372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais).

Item 21, 10 barras de FERRO CHATO 2" X 1/4", marca Gerdau, valor unitário de R$ 49,70 (Quarenta e Nove reais e Setenta centavos) e valor total de R$ 497,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete reais).

Item 22, 110 barras de FERRO CHATO 2" X 3/8", marca Gerdau, valor unitário de R$ 70,50 (Setenta reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 7.755,00 (Sete mil Setecentos e Cinquenta e Cinco reais).

Item 25, 40 barras de FERRO CHATO 1 X 1/8, marca Gerdau, valor unitário de R$ 13,50 (Treze reais e Cinquenta centavos) e valor total de R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta reais).

Item 30, 10 barras de METALON MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 20 X 2,5 M, marca Gerdau, valor unitário de R$ 56,25 (Cinquenta e Seis reais e Vinte e Cinco centavos) e valor total de R$ 562,50 (Quinhentos e Sessenta e Dois reais e Cinquenta centavos).

Item 32, 10 barras de FERRO CHATO 7/8 x 1/8, marca Gerdau, valor unitário de R$ 13,80 (Treze reais e Oitenta centavos) e valor total de R$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito reais).

Item 41, 10 barras de METALON 30 X 20 X 2,5MM, marca Gerdau, valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco reais) e valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais).

Item 43, 5 barras de METALON 50 X 50 X 2,25MM, marca Gerdau, valor unitário de R$ 98,49 (Noventa e Oito reais e Quarenta e Nove centavos) e valor total de R$ 492,45 (Quatrocentos e Noventa e Dois reais e Quarenta e Cinco centavos).

MEGAFER COM. DE FERRO E AÇO LTDA EPP

Item 8, 40 barras de FERRO CHATO 3/4 X 1/8, marca Votorantim, valor unitário de R$ 12,00 (Doze reais) e valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais).

Item 15, 15 barras de FERRO "T" 3/4" X 3/4" X 1/8", marca Votorantim, valor unitário de R$ 21,00 (Vinte e Um reais) e valor total de R$ 315,00 (Trezentos e Quinze reais).

Item 17, 5.000 quilos de AÇO CA-50 - 10,0MM, Marca Codime, valor unitário de R$ 3,38 (Três reais e Trinta e Oito centavos) e valor total de R$ 16.900,00 (Dezesseis mil Novecentos reais).

Item 23, 90 barras de FERRO CHATO 1 X 1/4, marca Votorantim, valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro reais) e valor total de R$ 2.160,00 (Dois mil Cento e Sessenta reais).

Item 24, 30 barras de CANTONEIRA DE AÇO 1 X 1/4, marca Votorantim, valor unitário de R$ 43,00 (Quarenta e Três reais) e valor total de R$ 1.290,00 (Um mil Duzentos e Noventa reais).

Item 26, 18 barras de CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8", marca Votorantim, valor unitário de R$ 31,30 (Trinta e Um reais e Trinta centavos) e valor total de R$ 563,40 (Quinhentos e Sessenta e Três reais e Quarenta centavos).

Item 29, 70 barras de FERRO CHATO 1.1/4 x 1/4", marca Votorantim, valor unitário de R$ 30,22 (Trinta reais e Vinte e Dois centavos) e valor total de R$ 2115,40 (Dois mil Cento e Quinze reais e Quarenta centavos).

Item 35, 40 barras de Tubo de aço galvanizado ø interno 25 mm com parede de 2,5mm, marca Arcelor, valor unitário de R$ 46,00 (Quarenta e Seis reais) e valor total de R$ 1.840,00 (Um mil Oitocentos e Quarenta reais).

Item 36, 40 barras de Tubo de aço galvanizado ø interno 32 mm com parede de 2,5mm, marca Arcelor, valor unitário de R$ 57,00 (Cinquenta e Sete reais) e valor total de R$ 2.280,00 (Dois mil Duzentos e Oitenta reais).

Item 37, 40 barras de Tubo de aço galvanizado ø interno 42 mm com parede de 2,5mm, marca Arcelor, valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) e valor total de R$ 3.200,00 (Três mil Duzentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 04 de julho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 86/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 66/2013

Objeto: Aquisição de cartuchos.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA EPP

Item 1, 480 unidades de CARTUCHO HP 564 XL PRETO - O produto deverá ser novo, não remanufaturado e não recarregado. Deverá estar acondicionado em embalagem original, contendo marca registrada, data de fabricação e prazo de validade, valor unitário de R$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 21.504,00 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais).

Item 3, 251 unidades de CARTUCHO HP 564 XL CIANO - O produto deverá ser novo, não remanufaturado e não recarregado. Deverá estar acondicionado em embalagem original, contendo marca registrada, data de fabricação e prazo de validade, valor unitário de R$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 9.638,40 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta).

Item 4, 251 unidades de CARTUCHO HP 564 XL AMARELO - O produto deverá ser novo, não remanufaturado e não recarregado. Deverá estar acondicionado em embalagem original, contendo marca registrada, data de fabricação e prazo de validade, valor unitário de R$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 9.638,40 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta).

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME
Item 2, 251 unidades de CARTUCHO HP 564 XL MAGENTA - O produto deverá ser novo, não remanufaturado e não recarregado. Deverá estar acondicionado em embalagem original, contendo marca registrada, data de fabricação e prazo de validade, valor unitário de R$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 9.638,40 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 04 de julho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 4655/2013

Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado – Publicação de atos oficiais pelo sistema "on-line", nos respectivos caderno do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

DESPACHO
Em conformidade com os pareceres constantes dos autos, ratifico e homologo com respaldo no artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A, tendo por objeto os serviços de publicação de resumo de editais pelo sistema "on-line", no valor de R$ 9.219,00 (nove mil duzentos e dezenove reais) para o período de 12 (doze) meses.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 04 de Julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 20129686

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Aquisição de ambulância

Acolho as manifestações por parte da Secretaria da Saúde em seu parecer retro-acostado, de forma que AUTORIZO a revogação do pregão em epígrafe, bem como determino o retorno à SSAU para inauguração de novo procedimento administrativo com vistas à aquisição do veículo objeto do convênio mencionado em fls. 104.
Após a Seção de Licitações para providências que se fizerem necessárias.

Itatiba, 02 de Julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 03 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

FORNECEDOR: 011052 QUALITY MEDICAL COM.E DISTR.DE MEDICAM.L
ENDEREÇO: RUA DRº. GABRIEL DE REZENDE 343 SL. 3
BAIRRO: VILA INVERNADA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 03350-005
TELEFONE: (11) 2021-4004 **FAX:**
CPF/CNPJ: 07.118.264/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0037.7	CX	LAGROTTA	3950	R$ 10.9500	R$ 43252.50
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades.						
2	1.06.05.0050.4	CX	LAGROTTA	500	R$ 10.9500	R$ 5475.00
LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PP Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível,punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades.						
3	1.06.05.0085.7	UN	MED VEIN	300	R$ 0.1000	R$ 30.00
Scalp nº 19 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
4	1.06.05.0114.4	UN	MED EQUIPO	5000	R$ 0.7000	R$ 3500.00
EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL: tubo em PVC, atóxico, flexivel e translucido,com aproximadamente 2.0 m d comprimento, câmara gotejadora flexivel, filtro de ar com tampa reversivel, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em eto.						
5	1.06.05.0146.2	L	MEGA	5000	R$ 2.6500	R$ 13250.00
ALCOOL 70% LT						
6	1.06.05.0363.5	CX	LAGROTTA	2000	R$ 7.9000	R$ 15800.00
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. P Luvas em PVC/vinil (policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente imperméavel à agua e outros fluídos, com resistencia a àcidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvivel à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Cerfificado de Aprovação 15811. TAMANHO PEQUENO. caixa com 100 unidades. caixa com 100 unidades.						
7	1.06.05.0364.3	CX	LAGROTTA	2000	R$ 7.9000	R$ 15800.00
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. M. Luvas em PVC/vinil (policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente imperméavel à agua e outros fluídos, com resistencia a àcidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvivel à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Cerfificado de Aprovação 15811. TAMANHO MÉDIO. caixa com 100 unidades.						
8	1.06.05.0365.1	CX	LAGROTTA	400	R$ 7.9000	R$ 3160.00
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. G. Luvas em PVC/vinil (policloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de roptura mínima atendendo ao padrao AQL 1,5, totalmente imperméavel à agua e outros fluídos, com resistencia a àcidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelverizada com pó bio-absorvivel à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Cerfificado de Aprovação 15811. TAMANHO GRANDE. caixa com 100 unidades.						
9	1.06.09.0017.0	UN	GOLGRAN	50	R$ 3.8000	R$ 190.00
PINCA ANATOMICA RETA 14 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
10	1.06.09.0019.7	UN	SUPERMEDY	50	R$ 9.7000	R$ 485.00
LANTERNA CLINICA						
11	1.06.09.0021.9	UN	JPN	100	R$ 16.8000	R$ 1680.00
LAMPADA PARA OTOSCOPIO						
12	1.06.09.0033.2	UN	GOLGRAN	50	R$ 9.1000	R$ 455.00
PINÇA KELLY RETA 14 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
13	1.06.09.0121.5	UN	GOLGRAN	30	R$ 65.0000	R$ 1950.00
PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM 3MM Confeccionada em aço inox de 1ª qualidade. É embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro MS.10303320007.						
14	1.06.14.0182.8	UN	SOLIDOR	50	R$ 4.0000	R$ 200.00
Valvula para aparelho de pressão.						
15	1.06.14.0190.9	UN	SOLIDOR	100	R$ 4.2500	R$ 425.00
Pêra para aparelho de pressão.						
16	1.06.14.0192.5	UN	SOLIDOR	160	R$ 6.9600	R$ 1113.60
BRACADEIRA P/ APARELHO DE P.A. Confeccionada em tecido resistente de algodão, tamanho aproximado 53 X 14 cm.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DIST. DE MED. LTDA
Sr. Marcelo Eduardo Grecco
RG. 19.584.993

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
53/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO 1343
BAIRRO: CASA VERDE
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 02531-011
TELEFONE: (11)3857-8766
FAX: (11)3857-8766
CPF/CNPJ: 61.613.881/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0010.4	FR	BEKER	150	R$ 2.4900	R$ 373.50
SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1000 ML Fórmula - Cada ml contém: Glicose anidra 5,00 g , Cloreto de sódio 0,90 g , água para injetáveis USP q.s.p. Conteúde eletrolítico: Sódio 154,00 mEq/l, Cloreto 154,00 mEq/l.Osmolaridade 585,54 mOsmol/l. FRASCO/BOLSA contendo 1000 ML.						
2	1.06.05.0032.6	CX	MADEITEX	100	R$ 21.6000	R$ 2160.00
PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE Preservativo não lubrificado, confeccionado com borracha de latex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas, destinado para uso uso em exames de ultra-sonografia. Embalados individualmente. Obs.: Cada caixa deverá conter no mínimo 144 unidades.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Re-gistro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DAKFILM COMERCIAL LTDA
Sr. Thiago José Spontao Livrari
RG. 27.729.435-6

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
47/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 04 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 004216 MEDI HOUSE IND.COM.PROD.CIR.HOS.LTD
ENDEREÇO: AVN HENRY FORD 1158
BAIRRO: ALTO DA MOOCA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 03109-000
TELEFONE: (11) 2174-2222
FAX: 0800 772 9798
CPF/CNPJ: 48.939.276/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0129.2	RL	BRUNA	4000	R$ 3.5700	R$ 14280.00
Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resintente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificaçao, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.						
2	1.06.05.0130.6	RL	BRUNA	7000	R$ 4.4900	R$ 31430.00
Lençol de papel : descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resintente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificaçao, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.						
3	1.06.14.0033.3	PÇ	MEDI HOUSE	300	R$ 6.5900	R$ 1977.00
ALGODAO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL - Confeccionado em fibras 100% algodão,macio, absorvente, com alta absorção de liquidos. Pacote de 500 gramas.						
4	1.06.14.0034.1	PT	MEDI HOUSE	30	R$ 2.5400	R$ 76.20
ALGODÃO DE USO ORTOPÉDICO CO 10 CM X 1 M - 100% ALGODÃO; PACOTE COM 12 UNIDADES.						
5	1.06.14.0035.0	PT	MEDI HOUSE	30	R$ 3.8100	R$ 114.30
ALGODAO DE USO ORTOPÉDICO COM 15 CM X 1 M - 100% ALGODÃO; PACOTE COM 12 UNIDADES.						
6	1.06.14.0036.8	PT	MEDI HOUSE	30	R$ 5.1000	R$ 153.00
ALGODAO DE USO ORTOPEDICO COM 20 CM X 1M - 100% ALGODÃO; PACOTE COM 12 UNIDADES.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
Sr. Carlos Alberto dos Santos
RG. 21.617.045-X

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
58/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 02 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 011996 INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ENDEREÇO: AVN COMENDADOR JOSÉ ZILLO 160
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL
CIDADE: OURINHOS **ESTADO:** SP
CEP: 19908-170
TELEFONE: 0800-770-6080
FAX: (014) 3302-2900
CPF/CNPJ: 59.309.302/0001-99
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0065.2	CX	INJEX	200	R$ 3.0900	R$ 618.00
AGULHA DESC. 30 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
2	1.06.05.0067.9	CX	INJEX	200	R$ 14.4000	R$ 2880.00
AGULHA P/VACUTAINER 25 X 8 (21G x1") para coleta múltipla, descartáveis, esterelizada a óxido de zinco de etileno, atóxica - caixa com 100 unidades.						
3	1.06.05.0084.9	UN	INJEX	1000	R$ 0.2400	R$ 240.00
Seringa de 20 ml, Seringa sem agulha, bico lateral, descatável, estéri : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
4	1.06.05.0107.1	CX	INJEX	500	R$ 32.0000	R$ 16000.00
VACUTAINER 8,5ML :Tubos de coleta de sangue à vácuo em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estéril,COM GEL SEPARADOR INERTE, PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 8,5ML com tampa plástica protetora hemogard, na cor amarela.Medida 16 X 100 mm. Caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
5	1.06.05.0353.8	UN	INJEX	20000	R$ 0.2800	R$ 5600.00
SERINGA DE 03 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Seringa de êmbolo quebrável com dispositivo de segurança sem agulha.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Sr. Manuel Almeida Melo
RNE. W053508-X

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 60/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: **000000000115 / 2013**

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando aquisição de materiais de enfermagem.

FORNECEDOR: 015147 FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VP - 3D QD 08-B MODULOS 09/21 S/N
BAIRRO: DAIA
CIDADE: ANAPOLIS **ESTADO:** GO
CEP: 75132-085
TELEFONE: (62) 3333-3500 **FAX:**
CPF/CNPJ: 02.060.549/0001-05
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0184.4	CX	ROCHE	30	R$ 60.0000	R$ 1800.00
Lancetas para teste de glicemia, para uso em lancetador SOFTCLIXPRO - cada cixa contem 200 unidades.						
2	1.06.14.0207.7	FR	ROCHE	900	R$ 13.5000	R$ 12150.00
TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, capilar, por amperometria ou reflectancia, em aparelho portátil, embalado em caixa/frasco com 50 tiras , contendo externamente seus dados de identificação do produto e fabricante , data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro do Ministerio da Saúde, para leitura no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, que não sofra influencia com o O2.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento**,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Sra. Francisca do Carmo Norberto
RG. 50.532.449-0

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA.
ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188
BAIRRO: RIO COMPRIDO
CIDADE: JACAREÍ **ESTADO:** SP
CEP: 12305-900
TELEFONE: (012)3925-9000 **FAX:** (012)3925-9020 **CPF/CNPJ:** 55.309.074/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0043.1	PR	SANRO	15000	R$ 0.7700	R$ 11550.00
LUVAS DE LATEX N. 8,0 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvivel, estéril						
2	1.06.05.0055.5	PR	SANRO	2000	R$ 0.7700	R$ 1540.00
LUVAS DE LATEX N. 8,5 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvivel, estéril						
3	1.06.05.0060.1	CX	SOLIDOR	360	R$ 3.0900	R$ 1112.40
AGULHA DESC. 13 X 4,5 (26 G X 1/2) Agulha hipodérmica, descartável, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente, indicada para aplicação de insulina.Caixas com 100 unidades						
4	1.06.05.0061.0	CX	SOLIDOR	100	R$ 3.0800	R$ 308.00
AGULHA DESC. 20 X 5,5 (24 G X 3/4) Agulha hipodérmica, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente. Caixas com 100 unidades.						
5	1.06.05.0062.8	CX	SOLIDOR	2000	R$ 3.0800	R$ 6160.00
AGULHA DESC. 25 X 7 (22 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
6	1.06.05.0063.6	CX	SOLIDOR	300	R$ 3.0900	R$ 927.00
AGULHA DESC. 25 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
7	1.06.05.0064.4	CX	SOLIDOR	300	R$ 3.0900	R$ 927.00
AGULHA DESC. 30 X 7 (22 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
8	1.06.05.0066.0	CX	SOLIDOR	500	R$ 3.2200	R$ 1610.00
AGULHA DESC. 40 X 12 (18 G X 1 1/") Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
9	1.06.05.0069.5	UN	SOLIDOR	1000	R$ 0.4900	R$ 490.00
CATETER INTRAVENOSO 14 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
10	1.06.05.0070.9	UN	SOLIDOR	1000	R$ 0.4400	R$ 440.00
CATETER INTRAVENOSO 16 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
11	1.06.05.0071.7	UN	SOLIDOR	1500	R$ 0.4400	R$ 660.00
CATETER INTRAVENOSO 18 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
12	1.06.05.0072.5	UN	SOLIDOR	1000	R$ 0.4400	R$ 440.00
CATETER INTRAVENOSO 20 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
13	1.06.05.0073.3	UN	SOLIDOR	2000	R$ 0.4400	R$ 880.00
CATETER INTRAVENOSO 22 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
14	1.06.05.0074.1	UN	SOLIDOR	1000	R$ 0.4900	R$ 490.00
CATETER INTRAVENOSO 24 G Esterilizado a óxido de Etileno. Com registro na ANVSA Nº 10237580028						
15	1.06.05.0086.5	UN	LAMEDID	2000	R$ 0.1000	R$ 200.00
Scalp nº 21. - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
16	1.06.05.0087.3	UN	LAMEDID	6000	R$ 0.1000	R$ 600.00
Scalp nº 23 .- dispositivo de infusão intravenosa - atóxico, estéril - livre de pirogênio						
17	1.06.05.0088.1	UN	LAMEDID	200	R$ 0.1000	R$ 20.00
Scalp nº 25 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
18	1.06.05.0089.0	UN	LAMEDID	200	R$ 0.1000	R$ 20.00
Scalp nº 27 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
19	1.06.05.0090.3	PÇ	LEMGRUBER	20	R$ 42.0000	R$ 840.00
Tubos de látex, referência 204. Apresentação: peça com 15 metros						
20	1.06.05.0093.8	CX	LABOR IMPORT	250	R$ 21.9900	R$ 5497.50
VACUTAINER T. ROXA C/ ANTICOAG. Tubos de coleta de sangue à vácuo com anticoagulante - tubo com volume aproximado de 5 ml (tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
21	1.06.05.0108.0	UN	LABOR IMPORT	2000	R$ 1.1800	R$ 2360.00
SERINGA DE 60ML DESC. - COM BICO SLIP.						
22	1.06.05.0109.8	UN	POLAR FIX	400	R$ 2.0900	R$ 836.00
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, alça dupla para transporte,produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 1,5 litros						
23	1.06.05.0111.0	PÇ	LEMGRUBER	20	R$ 9.8500	R$ 197.00
TUBO DE LATEX REF:200 - Apresentação: peça com 15 metros						
24	1.06.05.0127.6	UN	CEPEO	200	R$ 31.6500	R$ 6330.00
D.I.U.DISPOSITIVO INTRA-UTERINA TCu 380 A - Revestido com 314 mm2 de cobre na haste vertical e 02 aneiside 33 mm2 de cobre na haste horizontal, fios branco, com duração recomendada de 10 anos.						
25	1.06.05.0131.4	CX	LABOR IMPORT	30	R$ 8.9000	R$ 267.00
SWAB DESCARTAVEL CX C/100						
26	1.06.05.0147.0	L	VIC PHARMA	300	R$ 6.2600	R$ 1878.00
CLOREXIDINA ALCOOLICA A 5% - Composição: Digluconato de clorexidina 0,5%, Tensoativos, Emolientes,Umectantes,Corante, Essências, Água Deionizada qsp.						
27	1.06.05.0148.9	L	VIC PHARMA	120	R$ 10.0500	R$ 1206.00
P.V.P.IODO DEGERMANTE LT - iodopolividona 10% equivalente a 1% de iodo ativo. Solução com tensoativos para a uso externo. Composição: iodopolividona 10% excipientes (fosfato dissódico, lauril éter sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico e água deionizada) . Embalagem contendo 1000 ml.						
28	1.06.05.0149.7	L	VIC PHARMA	120	R$ 10.0600	R$ 1207.20
P.V.P.IODO TOPICO AQUOSO - Iodopolividona 10% equivale a 1% de iodo ativo. Solução aquosa para uso externo tópico. Composição: Iodopolividona 10% excipientes (fosfoato dissódico, ácido cítrico e água deionizada). Embalagem contendo 1000 ml.						
29	1.06.05.0151.9	L	VIC PHARMA	96	R$ 11.5800	R$ 1111.68
VASELINA LIQUIDA LT						
30	1.06.05.0306.6	UN	ABC	30	R$ 13.0000	R$ 390.00
TESOURA METZEMBAUM RETA 15 cm - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade						
31	1.06.05.0311.2	UN	POLAR FIX	1000	R$ 2.9400	R$ 2940.00
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES - 20 LITROS alça dupla para transporte,produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 20 litros.						
32	1.06.05.0357.0	FR	VIC PHARMA	2000	R$ 1.4500	R$ 2900.00
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - ALMOTOLIA 100 ML Anti- séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina a 2%.Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, codigo,lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
33	1.06.05.0358.9	FR	VIC PHARMA	2000	R$ 1.1400	R$ 2280.00
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - ALMOTOLIA 100 ML Anti-séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina 0,5% em solução alcoolica 70%.Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, codigo, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
34	1.06.05.0359.7	FR	VIC PHARMA	2000	R$ 1.0900	R$ 2180.00
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - ALMOTOLIA 100 ML Loção aquosa a base de clorexidina 0,2%, Anti- séptico, liquido incolor e inodoro. Embalagem tipo Almotolia de 100 ml , contendo os dados de identificação, codigo, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
35	1.06.09.0018.9	UN	ABC	50	R$ 5.5000	R$ 275.00
PINCA DENTE DE RATO 16 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
36	1.06.09.0036.7	UN	ABC	50	R$ 12.4000	R$ 620.00
TESOURA MAYO RETA 14 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
37	1.06.09.0037.5	UN	ABC	50	R$ 9.3000	R$ 465.00
PORTA AGULHA 14 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
38	1.06.09.0046.4	UN	FAMI ITA	10	R$ 5.5000	R$ 55.00
CUBAS REDONDAS DE INOX 8 CM						
39	1.06.09.0064.2	UN	SOLIDOR	30	R$ 2.1800	R$ 65.40
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7 Tubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
40	1.06.09.0065.0	UN	SOLIDOR	30	R$ 2.1800	R$ 65.40
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5 ubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
41	1.06.09.0066.9	UN	SOLIDOR	30	R$ 2.1800	R$ 65.40
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8 ubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
42	1.06.09.0067.7	UN	SOLIDOR	30	R$ 2.1800	R$ 65.40
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9 ubo em PVC espscial, atóxico,siliconizado, com linha azul radiopaca,uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interiorda traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que tubo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os beneficios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
43	1.06.09.0074.0	UN	ABC	30	R$ 24.0000	R$ 720.00
PORTA AGULHAS MATHIEW 18 CM						
44	1.06.09.0075.8	UN	ABC	30	R$ 13.0000	R$ 390.00
PINÇA KOCHER 14 CM						
45	1.06.09.0103.7	UN	ABC	50	R$ 9.7000	R$ 485.00
PINÇA KELLY CURVA 14 CM - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 14 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
46	1.06.09.0106.1	UN	ABC	30	R$ 30.5000	R$ 915.00
PUNCH KEYES 9 cm 4 mm - para biopsia de pele – Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
47	1.06.09.0107.0	UN	ABC	50	R$ 7.3000	R$ 365.00
TESOURA IRIS CURVA 12 CM - Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
48	1.06.09.0108.8	UN	ABC	50	R$ 8.5000	R$ 425.00
TESOURA CIRURGICA RETA F/F 15 CM - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
49	1.06.09.0109.6	UN	ABC	50	R$ 12.0000	R$ 600.00
TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM - confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
50	1.06.09.0111.8	UN	ABC	100	R$ 7.2000	R$ 720.00
TESOURA IRIS RETA 12 CM - Confeccionado em aço inoxidivavel AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade						
51	1.06.09.0113.4	UN	ABC	50	R$ 22.3000	R$ 1115.00
PINÇA ALLIS 20 CM Confeccionada em aço inoxidável, constando os dados de identificação e procedncia.						
52	1.06.09.0115.0	UN	ABC	50	R$ 11.3000	R$ 565.00
PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES 12 CM Confeccionado em aço inoxidivavel AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade						
53	1.06.09.0136.3	UN	ABC	10	R$ 25.7000	R$ 257.00
PINÇA MAGIL DE 20 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
54	1.06.12.0112.8	UN	SOLIDOR	240	R$ 6.0000	R$ 1440.00
Estetoscópio adulto.						
55	1.06.14.0012.0	UN	SOLIDOR	200	R$ 1.2600	R$ 252.00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
56	1.06.14.0013.9	UN	SOLIDOR	300	R$ 1.2600	R$ 378.00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
57	1.06.14.0014.7	UN	SOLIDOR	200	R$ 1.2600	R$ 252.00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
58	1.06.14.0054.6	UN	MB TEXTIL	12000	R$ 0.7500	R$ 9000.00
COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas.						
59	1.06.14.0066.0	UN	PROCARE	2400	R$ 0.5500	R$ 1320.00
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
60	1.06.14.0067.8	UN	PROCARE	3000	R$ 0.5500	R$ 1650.00
FIO MONONYLON 3-0 AGULHADO Fio nylon 3-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2 cm,não absorvível, esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
61	1.06.14.0068.6	UN	PROCARE	3000	R$ 0.5500	R$ 1650.00
FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO Fio nylon 4-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
62	1.06.14.0069.4	UN	PROCARE	360	R$ 0.5500	R$ 198.00
FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO Fio nylon 5-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
63	1.06.14.0070.8	UN	PROCARE	360	R$ 0.6400	R$ 230.40
Fio nylon 6-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes						
64	1.06.14.0092.9	CX	PROCARE	40	R$ 14.0000	R$ 560.00
FIO AGULHADO DE SEDA 4-0, purificada, natural e trançada com revestimento de silicone , para uso odontológico, com agulha tipo triangular 17mm 3/8 - caixas com 24 envelopes						
65	1.06.14.0253.0	UN	SOLIDOR	200	R$ 1.3500	R$ 270.00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
66	1.06.14.0280.8	UN	PROTEC	300	R$ 4.7000	R$ 1410.00
MICRONEBULIZADOR PARA ADULTO Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector verde e mascara para adulto.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
Sr. Rubens Tomazetti
RG 4.371.091-8

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA **CEP:** 13506-685
ENDEREÇO: AV 28-A 645 **TELEFONE:** (19) 3533-7000 **CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21
BAIRRO: VILA ALEMA **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 15 DDR
CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0039.3	PT	BIOSERVICE	300	R$ 1.6600	R$ 498.00
Luvas plásticas individuais para exame de papanicolau - Confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade, uso único - pacote com 100 unidades.						
2	1.06.05.0057.1	UN	MED EQUIPO	1000	R$ 0.4500	R$ 450.00
EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTAS Equipo para soro simples,estéril, com camara gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embaladoo individualamente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.						
3	1.06.05.0076.8	CX	LABOR LANCET	50	R$ 10.3000	R$ 515.00
LANCETAS P/ EXAME DO PEZINHO Microlancetas estéril descartável, pronta para uso, atóxica e apirogênica - caixa com 200 unidades.						
4	1.06.05.0112.8	UN	VITAGOLD	500	R$ 0.4500	R$ 225.00
INFUSOR DE 02 VIAS - Aplicador para soluções parenterais, esterilizado a óxido de etileno.						
5	1.06.05.0121.7	UN	HNDESC	3000	R$ 1.2800	R$ 3840.00
Avental descartável, com manga comprida, em tecido não-tecido, branco gramatura de 40g.						
6	1.06.05.0126.8	PT	THEOTO	500	R$ 2.8500	R$ 1425.00
Espatulas de Ayres de madeira - pacote com 100 unidades.						
7	1.06.05.0128.4	CX	EXACTA	50	R$ 2.4500	R$ 122.50
Lâminas de vidro para microscopia com ponta fosca , beiradas não lapidadas,mediada arproximada 25,4 x 76,2 (1" x 3") , espessura 1 mm - caixa com 50 unidades.						
8	1.06.05.0155.1	UN	DESKARPLAS	2000	R$ 0.1900	R$ 380.00
POTE COLETOR DE URINA COM TAMPA - 08 ml						
9	1.06.05.0156.0	UN	ALFA	2000	R$ 0.2900	R$ 580.00
FLACONETES DE PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE 3ML, COM TAMPA ROSCA						
10	1.06.09.0022.7	UN	HEIDJI	10	R$ 139.0000	R$ 1390.00
LAMPADA PARA RETINOSCOPIO						
11	1.06.09.0023.5	UN	SUPERMEDY	30	R$ 35.0000	R$ 1050.00
TERMOMETRO C/CABO EXTENSOR						
12	1.06.09.0028.6	UN	GOLGRAN	30	R$ 77.6000	R$ 2328.00
PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM 2MM Confeccionada em aço inox de 1ª qualidade. É embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro MS.10303320007.						
13	1.06.09.0029.4	UN	EMAI	30	R$ 19.3000	R$ 579.00
PONTAS PARA BISTURI ELÉTRICO TIPO FACA						
14	1.06.09.0030.8	UN	EMAI	30	R$ 19.3000	R$ 579.00
PONTAS PARA BISTURI ELÉTRICO TIPO ARGOLA						
15	1.06.09.0031.6	UN	EMAI	30	R$ 19.3000	R$ 579.00
PONTAS PARA BISTURI ELÉTRICO TIPO AGULHA						
16	1.06.09.0045.6	UN	FORTINOX	10	R$ 20.5000	R$ 205.00
CUBAS RIM INOX						
17	1.06.09.0048.0	UN	FORTINOX	20	R$ 31.0000	R$ 620.00
BANDEJA RETANGULAR DE INOX TAMANHO 30 X 20 X 04						
18	1.06.09.0052.9	UN	PROTREC	30	R$ 125.0000	R$ 3750.00
AMBÚ ADULTO Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor.						
19	1.06.09.0053.7	UN	PROTEC	30	R$ 125.0000	R$ 3750.00
AMBÚ INFANTIL Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor.						
20	1.06.09.0054.5	UN	EMAI	30	R$ 19.3000	R$ 579.00
PONTAS PARA BISTURI ELÉTRICO TIPO BOLA						
21	1.06.09.0056.1	UN	INDAIA	30	R$ 28.2000	R$ 846.00
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA						
22	1.06.09.0058.8	UN	GOLGRAN	50	R$ 12.5000	R$ 625.00
TESOURA TIPO SPENCER						
23	1.06.09.0097.9	UN	MD	30	R$ 250.0000	R$ 7500.00
Otoscópio, com cabo de metal, capacidade para 02 pilhas médias						
24	1.06.09.0105.3	UN	GOLGRAN	30	R$ 33.0000	R$ 990.00
PUNCH KEYES 9 cm 3 mm - para biopsia de pele - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
25	1.06.09.0112.6	UN	GOLGRAN	30	R$ 28.2500	R$ 847.50
DESCOLADOR MOLT 2-4 bolinha 18cm						
26	1.06.09.0114.2	UN	GOLGRAN	50	R$ 4.3400	R$ 217.00
PINÇA ANATÔMICA 1X2 DENTES - (DENTE DE RATO) - Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
27	1.06.12.0110.1	UN	MEDICATE	10	R$ 40.0000	R$ 400.00
Esfigmomanômetro infantil, braçadeira com fecho de velcro, com selo do INMETRO.						
28	1.06.12.0111.0	UN	DIASYST	20	R$ 26.0000	R$ 520.00
Estetoscópio infantil.						
29	1.06.12.0113.6	UN	MEDPEJ	15	R$ 350.0000	R$ 5250.00
Detectores fetais, portátil, montado em caixa metálica, alimentado por baterias. Com as seguintes dimensões mínimas: 0,16m alt. x 0,9m largura x 0,35m profundidade						
30	1.06.14.0003.1	CX	COTTONBABY	250	R$ 0.7000	R$ 175.00
HASTE FLEXÍVEL - com ponta de algodão - caixa com 75 unidades.						
31	1.06.14.0010.4	UN	CPL	150	R$ 11.2000	R$ 1680.00
Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único,estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.						
32	1.06.14.0038.4	UN	HM	1000	R$ 0.2300	R$ 230.00
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante.Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.						
33	1.06.14.0051.1	UN	TAYLOR	100	R$ 4.5000	R$ 450.00
Bisturí descártavel com lâmina nº 15 : lâmina de aço carbono com cabo plástico.						
34	1.06.14.0052.0	UN	STARMED	300	R$ 2.0500	R$ 615.00
Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade 2 litros, com dispositivo anti-refluxo.						
35	1.06.14.0074.0	CX	COTTONBABY	200	R$ 2.8500	R$ 570.00
Curativo transparentes - caixa com 35 unidades.- composição : curativos de policloreto de vinila, adesivo acrilico,hipo-alergenico,compressa de não tecido com proteção de polietileno com tratamento antisseptico a base de sal de amonio quaternário e protetor descartável revestido de silicone						
36	1.06.14.0105.4	CX	DESCARPACK	10	R$ 30.0000	R$ 300.00
MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a mascara de deve conter: Certificado N95 ou PFF2 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) Registro na ANVISA Embaladas em caixa com 20 unidades.						
37	1.06.14.0118.6	RL	CIEX	500	R$ 2.1500	R$ 1075.00
Fita adesiva para autoclave - rolo de 19mm x 30 m. Embalagem com 01 (um) rolo.						
38	1.06.14.0126.7	CX	MEDSTERIL	130	R$ 156.7200	R$ 20373.60
INDICADOR BIOLÓGICO ATTEST-CAIXA COM 25 AMPOLAS						
39	1.06.14.0185.2	UN	MEDICATE	160	R$ 7.4000	R$ 1184.00
MANGUITO P/APARELHO DE PRESSAO						
40	1.06.14.0188.7	UN	MEDICATE	100	R$ 1.9000	R$ 190.00
olivas para estetoscópio.						
41	1.06.14.0189.5	UN	SERVO	30	R$ 3.9000	R$ 117.00
PERA DE SUCCAO PARA ECG						
42	1.06.14.0193.3	FR	HAL	500	R$ 1.0000	R$ 500.00
Gel eletrolítico para ECG e ultra-sonografia - Composição: polímetro carbox-vinílico,trietanolamina,conservante,agente sequestrante,ionizante e corante - frasco com 100 gramas.						
43	1.06.14.0200.0	UN	MEDICATE	50	R$ 7.5000	R$ 375.00
AUSCULTADOR P/ ESTETOSCÓPIO ADULTO						
44	1.06.14.0206.9	UN	MEDICATE	100	R$ 5.7000	R$ 570.00
TUBO "Y" EM PVC (ACESSORIOS P/ ESTETOSCOPIO)						
45	1.06.14.0219.0	GL	CARBOGEL	20	R$ 14.5000	R$ 290.00
GEL CONDUTOR PARA ECG - Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil eréia, metilparabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada, PH neutro. Embalados em galão de 05 litros.						
46	1.06.14.0220.4	RL	LBW	100	R$ 2.2800	R$ 228.00
PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 50X20						
47	1.06.15.0006.0	CX	LBW	20	R$ 59.0000	R$ 1180.00
PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO Papel para exames de eletrocardiograma utilizados em aparelhos DIXTAL.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIÃO LTDA
Sr. Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior
RG. 32.435.094-6

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
59/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 02 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 013185 BECTON DICKINSON INDS. CIRÚRGICAS LTDA
ENDEREÇO: PÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE 121 PARTE 2
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA
CIDADE: OSASCO **ESTADO:** SP
CEP: 06276-035
TELEFONE: (0011)3658-0808
FAX: 19 3227-8568
CPF/CNPJ: 21.551.379/0008-74
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0092.0	CX	BD	100	R$ 28.0000	R$ 2800.00
VACUTAINER SST 10 ml S/ GEL Tubos de coleta de sangue à vácuo em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estéril, S/ GEL . Acondicionado em caixa com 100 unidades OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Sra. Carolina Tais Lourenço Drezza
RG. 21.751.159-4

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
51/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 007373 CBS-MED.CIENT. COM.E REPRES. LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRE DE LEAO 107
BAIRRO: MOOCA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 03101-010
TELEFONE: (11)3347-2700
FAX: (11) 4081-8686
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0036.9	CX	DESCARPACK	1150	R$ 10.9600	R$ 12604.00
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênica, ambidestras, talcadas cm pó bio-absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades.						
2	1.06.05.0038.5	CX	DESCARPACK	3500	R$ 10.9600	R$ 38360.00
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível,punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades.						
3	1.06.05.0078.4	UN	BD	5000	R$ 0.3900	R$ 1950.00
SERINGA AGULH.0,3 CC - Capacidade para 30 unidades de de insulina, escala com graduação de 1 em 1 unidade. Agulha com 8 m m de comprimento e 0,30 m m de calibre (30 G).						
4	1.06.05.0360.0	UN	TERMO MED	500	R$ 7.1500	R$ 3575.00
TERMOMETRO DIGITAL termometro de temperatuda maxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'agua, unidade de medição é graus Celsius (ºC) com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automatico, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto , não contendo mercúrio ou substância tóxicas, cores surtidas e com bateria instalada,com registro ANVISA: Nº 10343200021.Portaria INMETRO: Nº 140						
5	1.06.14.0073.2	RL	MISSNER	700	R$ 3.7000	R$ 2590.00
ESPARADRAPO - ROLO DE 10 CM X 4,5 MTS IMPERMEÁVEL						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CBS MED CIENT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Sr. Dário dos Santos
RG. 22.250.964-8

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
62/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 02 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 019382 SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV C-255 270 SALA 609
BAIRRO: NOVA SUIÇA
CIDADE: GOIÂNIA **ESTADO:** GO
CEP: 74280-010
TELEFONE: (62) 3259-4546 **FAX:**
CPF/CNPJ: 33.348.467/0004-29
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0060.0	UN	SHALON	240	R$ 2.5000	R$ 600.00
Fio se Sutura Cat-gut 2-0 , cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
2	1.06.14.0061.9	UN	SHALON	240	R$ 2.5000	R$ 600.00
Fio se Sutura Cat-gut 3-0 , cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
3	1.06.14.0062.7	UN	SHALON	240	R$ 2.5000	R$ 600.00
Fio se Sutura Cat-gut 4-0 , cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
4	1.06.14.0063.5	UN	SHALON	240	R$ 2.5000	R$ 600.00
Fio se Sutura Cat-gut 5-0 , cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
5	1.06.14.0236.0	UN	SHALON	240	R$ 2.5000	R$ 600.00
CAT-GUT 3,0 SIMPLES COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM						
6	1.06.14.0237.9	UN	SHALON	240	R$ 2.5000	R$ 600.00
CAT-GUT 4,0 SIMPLES COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5 CM						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
Sr. Fortunatto Lagazzi Neto
RG. 13.646.349-6

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
48/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 000000000115 / 2013

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 005696 GIROMED CIRURGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DARIO FREIRE MEIRELLES 845
BAIRRO: CAMPOS DOS AMARAIS
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP
CEP: 13082-045
TELEFONE: (019)3716-8989
FAX: (0019)3716-8989
CPF/CNPJ: 74.442.468/0001-72
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0014.8	UN	GRANDESC	30	R$ 13.1200	R$ 393.60
SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS Suporte de parede para coletor de material perfurante cortante, parafuso para fixação,capacidade 1,5 litro						
2	1.06.05.0081.4	UN	EMBRAMAC	30000	R$ 0.0700	R$ 2100.00
Seringa de 03 ml, Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descatável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
3	1.06.05.0082.2	UN	EMBRAMAC	5000	R$ 0.0800	R$ 400.00
Seringa de 05 ml. Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descatável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
4	1.06.05.0361.9	UN	COLOPLAST	24000	R$ 6.9800	R$ 167520.00
BOLSA FECHADA para estoma intestinal, opaca, com base adesiva de resina sintetica e adesivo microporo, recortável de 15 a 60 m						
5	1.06.14.0002.3	RL	ORTHOLEV	50	R$ 3.6000	R$ 180.00
MALHA TUBOLAR ORTOPÉDICA ,100% algodão APRESENTAÇÃO rolo contendo 10cm X 15 mts.						
6	1.06.14.0040.6	PT	UNITEX	800	R$ 3.9000	R$ 3120.00
Atadura de crepe - largura 10 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem conténdo 12 rolos.						
7	1.06.14.0041.4	PT	UNITEX	400	R$ 5.9000	R$ 2360.00
Atadura de crepe, largura 15 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem conténdo 12 rolos.						
8	1.06.14.0234.4	RL	CIEX	200	R$ 0.9700	R$ 194.00
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA , hipoalergenica,com adesivo acrilico-rayon de viscose - não tecido. Rolo com 12,5mm x 10 m						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

GIROMED CIRURGICA LTDA
Sr. Paulo Smaira
RG. 14.311.688

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.077, DE 10 DE JULHO DE 2013

"Exonera servidora, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA REIS, portadora do RG nº 45.211.331-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.534.998-80, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VII, lotada junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.078, DE 11 DE JULHO DE 2013

"Exonera servidora, *ex officio*".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999, resolve

E X O N E R A R, *ex officio*:

IARA BEZERRA DA SILVA, portadora do RG nº 13.701.122 e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.879.428-33, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VI, lotada junto a Secretaria de Governo, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 11 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.079, DE 11 DE JULHO DE 2013

"Nomeia servidores".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999, resolve

N O M E A R:

I - JORDANA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 41.354.761-9 e do CPF nº 323.212.908-03, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, referência salarial 124, lotada junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data;

II - THAÍS UBINHA GONÇALVES MEGDA, portadora do RG nº 41.811.502-3 e do CPF nº 228.164.668-84, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, referência salarial 124, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 11 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

E R R A T A

Onde se lê:

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.°45/2011. **Processo Administrativo** n.°06570/2009. **Modalidade:** Tomada de Preços n.°24/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.°45/2011, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.°06570/2009. **Valor:** R$68.290,05 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa reais e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 08.244.0014.1.008. **Prazo:** 47 (quarenta e sete) dias. **Assinatura:** 18/06/2013.

Leia - se:

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.°45/2011. **Processo Administrativo** n.°06570/2009. **Modalidade:** Tomada de Preços n.°24/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.°45/2011, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.°06570/2009. **Valor:** R$68.290,05 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa reais e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 08.244.0014.1.008. **Prazo:** 47 (quarenta e sete) dias. **Assinatura:** 18/06/2013.

LEI

LEI Nº 4.562, DE 10 DE JULHO DE 2013

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITATIBA A CONTRATAR COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA, VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 3 de julho de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Itatiba autorizado a celebrar com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de instrumentos de crédito específicos, operações de financiamento até o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao Plano Municipal de Acessibilidade no âmbito da linha Investimento de Acessibilidade Urbana, nas condições gerais previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente aplicável, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. A autorização para a realização das operações de crédito de que trata o artigo 1º desta Lei fica subordinada ao atendimento das seguintes condições gerais:

I - taxa de juros do financiamento é de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro rata die,* acrescida de atualização monetária pela variação mensal do IPC-FIPE e calculada *pro rata die*, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, devidos inclusive durante o prazo de carência do financiamento, bem como, são devidas as tarifas bancárias e ressarcimentos, que sejam devidos em razão da contratação das operações crédito, que venham a ser celebradas, nos termos autorizados por esta Lei, desde que devidamente convencionados nos instrumentos de crédito;

II - prazo total de financiamento de até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela ou parcela única do financiamento, incluindo o prazo de carência de até 12 (doze) meses;

(Lei nº 4.562/13)
fls. 02

III - participação do Município, a título de contrapartida, caso o valor do objeto do financiamento ultrapasse o limite do valor do financiamento a ser contratado nos termos autorizados por esta Lei.

§ 1º. A taxa de juros prevista no inciso I deste artigo será reduzida a 0% (zero por cento) ao ano, calculada *pro rata die*, desde que adimplente o Município, acrescida de atualização monetária pela variação mensal do IPC-FIPE e calculada *pro rata die*, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, devidos inclusive durante o prazo de carência do financiamento.

§ 2º. A taxa de juros e atualização monetária previstos neste artigo poderão ser, na forma que dispuser os instrumentos de crédito que formalizar os financiamentos, pagos durante o prazo de carência da operação.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar em vinculação de garantia do cumprimento das obrigações assumidas nas operações de crédito autorizadas nos termos desta Lei, durante toda vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total das dívidas, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, de forma cumulada ou alternativa, as Receitas de Transferências do Município de Itatiba, oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (artigo 158 inciso IV da Constituição Federal) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (artigo 159, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal), no montante necessário e suficiente para a amortização integral dos financiamentos, incluindo o principal e os encargos convencionados das operações de crédito.

Parágrafo Único. Na hipótese de extinção das receitas de transferências cuja vinculação em garantia é autorizada nos termos deste artigo, ficam autorizadas as suas substituições pelas novas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente, independentemente de qualquer procedimento ou autorização legislativa.

Art. 4º. O Poder Executivo do Município de Itatiba fica autorizado ainda:

I - a celebrar com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo e o Banco depositário e repassador das Receitas a que se refere o artigo 3º, com o objetivo de disciplinar a retenção, débito e a transferência de valores oriundos das mencionadas receitas para pagamento de valores relacionados aos financiamentos autorizados por esta Lei;

II - a constituir a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, como mandatária do Município, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto ao Banco depositário e às fontes pagadoras das receitas de

(Lei nº 4.562/13)
fls. 03

transferências de que trata o artigo 3º, os recursos vinculados, para fins de pagamento de valores relacionados aos financiamentos autorizados por esta Lei;

III - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

IV - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito autorizadas por esta Lei;

V - aceitar e eleger o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos relacionados às operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados no inciso II do *caput* se limitam às hipóteses de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 5º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento, relacionados às operações de crédito autorizadas nos termos desta Lei.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 7561/2013

Interessado: **JOAO BATISTA BROIO NETO**
Assunto: **EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**
Processo: **Nº 2011.05110**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) JOÃO BATISTA BROIO NETO,** proprietário(a) do imóvel, localizado na **AVJOSE BENEDITO FRANCO PENTEADO Q - G L – 04 (Registro 61181) LOT RES CENTRAL PARQUE I,** para apresentar no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar desta publicação, a execução de muro de arrimo , cuja obra é de sua responsabilidade, uma vez que os serviços de terraplanagem invadiu o lote de fundo, desestabilizando o solo de viela sanitária, no local acima citado, **conforme exigências do artigo 46, da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, **publica-se o** presente auto e boleto no valor de R$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: JOÃO BATISTA BROIO NETO
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: 2011.05110

De acordo com o art 33 da Lei 2965/97, código de obras, **é indispensável para a execução de muro de arrimo a aprovação projeto,** e tendo em vista que Vª Sª não **aprovou concomitantemente ao projeto de aprovação de nº 2011.05110** do estabelecimento comercial sito á AV Jose Benedito Franco Penteado, Q – G L – 04 – Lot Central Parquei I, o **NOTIFICAMOS a apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias projeto, ART e cronograma do muro, bem como iniciar as obras do mesmo.**

Informamos ainda que, a terraplanagem executada está causando danos aos vizinhos, o que poderá ensejar em abertura de processo judicial

Itatiba, 10 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 18933/2013

Interessado: **JOAO BATISTA BROIO NETO**
Assunto: **EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**
Processo: **Nº 2011.05110**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) JOÃO BATISTA BROIO NETO,** proprietário(a) do imóvel, localizado na **AVJOSE BENEDITO FRANCO PENTEADO Q - G L – 04 (Registro 61181) LOT RES CENTRAL PARQUE I,** para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a execução de muro de arrimo , cuja obra é de sua responsabilidade, uma vez que os serviços de terraplanagem invadiu o lote de fundo, desestabilizando o solo de viela sanitária, no local acima citado, **conforme exigências do artigo 46, da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, **publica-se a** presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº DA 148/2013
Processo Administrativo
nº 2012.0390

Interessado: *Alvino Antônio Gonçalves*
CPF nº 038.735.248-13

NOTIFICO que, referente ao pedido datado de 03/01/2012 constante do Processo Administrativo nº *2012.0390*, em que solicita **Remissão dos débitos de IPTU de 2006, 2010 e 2011**, seu pedido foi **DEFERIDO.**

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, em 10 de julho de 2013

Luís C. P. Chamorro
Auditor Fiscal de Rendas
Matricula nº 6863-1
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO nº DA 149/2013
Processo Administrativo
nº *2011.1387*

Interessado: *Hudson Batista de Oliveira*
CPF nº 282.477.508-48

NOTIFICO que, referente ao pedido datado de 01/03/2011 constante do Processo Administrativo nº *2011.1387*, em que solicita **Compensação de Valores débitos parcelados**, seu pedido foi **DEFERIDO.**

O total pago a maior no valor de R$ 104,71 foi compensado nas parcelas em aberto do IPTU de 2010.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, em 10 de julho de 2013

Luís C. P. Chamorro
Auditor Fiscal de Rendas
Matricula nº 6863-1
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO nº DA 150/2013
Processo Administrativo
nº *2012.2403*

Interessado: *José Geraldo Simoni*
CPF nº 552.330.828-53

NOTIFICO que **existe em aberto o valo de R$ 3.304,05 – atualizado na data de hoje**, referente ao IPTU de 1998 a 2012 - imóvel de Registro 15516 localizado na Av. Dorival Mantovani, Quadra S, Lote 12, Jd. Nova Itatiba.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, em 10 de julho de 2013

Luís C. P. Chamorro
Auditor Fiscal de Rendas
Matricula nº 6863-1
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO nº DA 151/2013
Processo Administrativo
nº *2006.2593*

Interessado: *Elaine Aparecida Rodrigues*
CPF nº 288.710.228-15

NOTIFICO que, em relação a sua solicitação feita através do Processo Administrativo 2006.2593, foi **DEFERIDO seu pedido de Cancelamento do IPTU de 2002 a 2007 do imóvel de Registro 9345**.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, em 10 de julho de 2013

Luís C. P. Chamorro
Auditor Fiscal de Rendas
Matricula nº 6863-1
Setor de Dívida Ativa

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Açougueiro
Masculino, com experiência na função

Atendente de Lanchonete
Feminino, disponibilidade final de semana

Auxiliar de Cozinha
Ambos os sexos, disponibilidade de horário

Camareira
Feminino, disponibilidade horário

Costureira
Feminino, com experiência na função

Empregada Domestica
Feminino, para Condomínio Itaembu

Jardineiro
Masculino, com experiência na função

Laboratorista de Construção Civil / Auxiliar
Masculino, executar ensaios de solos

Pedreiro
Masculino, com experiência na função

Porteiro
Ambos os sexos, 12 x 36

Técnico / Auxiliar Enfermagem
Ambos os sexos, 2º grau,

Vigia Noturno
Masculino, para Morro Azul

Vigilante
Masculino, 12 x 36 à noite

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

E R R A T A

No edital de convocação **001/13** publicado na imprensa oficial de 06/07 na pagina 7 artigo 8º **onde se Lê** " de 22 a 31 de agosto de 2013, **leia-se** de 22 a 31 de **julho** de 2013".

Edital de Convocação 001/13 / SSAU dos Chamamentos Públicos e das Pré-Conferências de Saúde para eleição dos Membros representantes dos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde; escolha do candidato a participar da eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio outubro/2013 a setembro/2015 e nomeação dos Delegados a participar da IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba conforme determinação legal do Decreto nº 6.322 de 10/06/2013 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. José Eduardo Cintra ou pelo Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões e na ausência de um destes, pelos Coordenadores Gerais da Conferência.

Artigo 3º - A IV Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Itatiba situada à Rua Romeu Augusto Rela nº 1100-Bairro do Engenho – Itatiba/SP no dia 17 de Agosto de 2013 das 8hs. às 18 hs.

Artigo 4º - A IV Conferência de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

a) Presidente: José Eduardo Cintra
b) Coordenadoria Geral: Márcia Lúcia Borella Ulhani e Sonia Maria Romero,
c) Coordenadores Adjuntos: José Carlos de Toledo, Claudia Elaine Pizzi, Luciana Carla Ferreira da Costa.
d) Secretária Executiva: Evania Marques Godoi
e) Tesoureira: Maria Inês Fattori
f) Relatores: Renata Lopes, Maria Cristina Berto Tescarollo.
h) Assessores Técnicos: Maria José de Souza Trevine, Crislaine de Souza Borges, Melissa Machado Cosenza, Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura, Júnio Marques e Maria Cristina Alves de Siqueira.
i) Assessor Jurídico: Silvana Netto e Gustavo Sesti de Paula
j) Assessor de Imprensa: André Fujiwara

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Gerais: Auxiliar o Presidente em todos os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores Gerais e estruturar a logística necessária para a realização da Conferência: local, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

Assessor Jurídico: Assessorar, orientar e elaborar os documentos pertinentes à Conferência e garantir o amparo legal a comissão e demais participantes.

Assessor de Comunicações: Responsável pela divulgação geral da Conferência.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas Pré-Conferências nas 24 Unidades de Saúde que terão por finalidade:

§ 1º Levantar os problemas por área geográfica;

§ 2º Eleger os membros representantes: Usuários sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes e trabalhadores sendo 1(um) titular e 1(um) suplente para compor os Conselhos Locais de Saúde;

§ 3º Escolher os candidatos a vaga de Conselheiros representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde na eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 01 de outubro de 2013 a 30 setembro de 2015;

§4º Nomear os delegados da IV Conferência Municipal de Saúde . Sendo dois membros titulares representantes dos usuários e um membro titular representante dos trabalhadores eleitos para o conselho local da unidade de saúde. Na ausência do Membro Titular assumem o papel de Delegados desses segmentos os respectivos suplentes.

§ 5º É vetada a participação do candidato em mais de um processo eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde.

§ 6º É vetada a participação do candidato em mais de um segmento e não poderão ser escolhidos como representantes dos usuários funcionários que atuam na Secretaria da saúde.

§ 7º É vetada a participação de funcionários contratados ou nomeados em cargos de confiança da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal de Itatiba nos segmento de Trabalhadores ou Usuários, na composição dos Conselhos Locais.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas no período de 22 a 31 de julho de 2013 conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/07/2013	09h	*PSF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – jd. Ipê*
22/07/2013	13h30m	*CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP. Fone: 4538.0038*
22/07/2013	14h	*Centro de Fisioterapia e Reabiltação de Itatiba Rua Benjamim Constant nº 1079-Centro Itatiba SP.*
22/07/2013	14h	*PSF 09e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário*
23/07/2013	08h	*PSF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - N.R. Afonso Zupardo*
24/07/2013	08h	*Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Benjamin Constant, nº 635 – Centro*
24/07/2013	09h	*U.B. S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkindar Monteiro Junqueira Km. 32 -Bairro do Pires.*
24/07/2013	10h	*Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro*
24/07/2013	14h	*Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca*
25/07/2013	09h30m	*Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardino DItalia – Itatiba SP.*
25/07/2013	14h	*PSF 08 e 12 – Porto Seguro "José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – N.R. Porto Seguro*
25/07/2013	14h	*PSF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Rela" Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Franscisco*
25/07/2013	15h	*PSF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz*
26/07/2013	14h	*PSF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México*
26/07/2013	14h	*UBS – Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n*
27/07/2013	09h	*U.B.S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande*
29/07/2013	09h	*PSF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto*
29/07/2013	14h	*PSF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco*
30/07/2013	08h	*Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642*
30/07/2013	13h30m	*PSF 02 e 03 – Cecap "José Franciscon" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – N.R. Dr. Luiz M. Pimenta*
30/07/2013	14h30m	*PSF 04 e 11 – Ceci Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações*
31/07/2013	08h30m	*PSF 01 – "Abramo Delforno" Rua César Lanfranchi, nº 33 – N.R. Abramo Delforno*
31/07/2013	09h	*Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas*
31/07/2013	14h30m	*U.B.S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro*

Artigo 9º: Estarão também convocados através de chamamento público representantes dos seguintes segmentos:

§1º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizada no dia **23 de julho de 2013 às 14h no Clube de Convivência do Idoso "Luiz Mantovani"** localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim n. 1.500 – Bairro do Engenho, **todos os Aposentados e Pensionistas de Itatiba** para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde e indicar seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2.015.

§2º - Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha**, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos**, para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde, e escolher seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2.015.

§3º - Ficam convidadas através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde, e escolher seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2.015.

§4º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os movimentos sociais organizados de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde, e escolher seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2.015.

§5º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe,** para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde, e escolher seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2.015.

§6 Em não havendo consenso na escolha do delegado, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

Artigo 10º: Os relatos dos chamamentos e das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência e do Plano Municipal de Saúde do ano de 2014/2015.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Itatiba, 01 de julho de 2013.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário Municipal de saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 002/13 / SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - biênio 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

a) Presidente: José Eduardo Cintra
b) Coordenadoria Geral: Márcia Lúcia Borella Ulhani e Sonia Maria Romero,
c) Coordenadores Adjuntos: José Carlos de Toledo, Claudia Elaine Pizzi, Luciana Carla Ferreira da Costa.
d) Secretária Executiva: Evania Marques Godoi
e) Tesoureira: Maria Inês Fattori
f) Relatores: Renata Lopes, Maria Cristina Berto Tescarollo.
h) Assessores Técnicos: Maria José de Souza Trevine, Crislaine de Souza Borges, Melissa Machado Cosenza, Elizabet G. Pinheiro Tsumura, Júnio Marques e Maria Cristina Alves de Siqueira.
i) Assessor Jurídico: Silvana Netto e Gustavo Sesti de Paula
j) Assessor de Imprensa: André Fujiwara

Parágrafo Único: É vetada a participação de candidatos ou candidatas que concorrerão a vaga de Conselheiros (as) Municipais, na Mesa Diretora e demais funções responsáveis pelos trabalhos da escolha, eleição, apuração de divulgação dos votos.

Artigo 4º - Ficam convidados através deste chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba – segmento USUÁRIOS, sendo 1(um) titular e 1 (suplente) - a ser realizada no dia 23 de julho de 2013 às 14h no Clube de Convivência do Idoso "Luiz Mantovani" localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, 1500 – Bairro do Engenho.

Artigo 5º - Ficam convidados através deste chamamento público todos os Prestadores de Serviços de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde credenciados no SUS com fins lucrativos com exceção de Hospitais Filantrópicos, para indicarem seus candidatos a concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba – Segmento GESTOR, em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chrispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 á 29 de julho de 2013 das 08h ás 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca – Itatiba-SP.

Artigo 6º - Ficam convidadas todas as Entidades congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais de Itatiba, para indicarem seus candidatos a concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba – Segmento USUÁRIOS em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chrispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 á 29 de julho de 2013 das 08h ás 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca – Itatiba-SP.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os Movimentos Sociais Organizados, Associações de Moradores, Entidades Assistenciais e Filantrópicas de Itatiba para indicarem seus candidatos a concorrerem à 01 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, segmento USUÁRIOS em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chrispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 á 29 de julho de 2013 das 08h ás 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca – Itatiba-SP

Artigo 8º- Ficam convidados através deste chamamento público todas as Associações, Entidades e Conselhos de Classes de Itatiba para indicarem seus candidatos para concorrer a 01 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba – Segmento TRABALHADORES, em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chrispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 á 29 de julho de 2013 das 08h ás 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca – Itatiba-SP.

Artigo 9º - Os candidatos às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, concorrerão de acordo com as determinações da Lei nº 3818/05.

Artigo 10º - O Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a seguinte composição para o biênio 01 de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2015:

SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA SUS:
5 (Cinco) Representantes dos Conselhos Locais de Saúde:
- Após a escolha de seus representantes junto aos Conselhos Locais, nas Unidades Públicas de Saúde do Município onde são atendidos, os Usuários do Sistema SUS, indicarão seu representante para concorrer a 1 (uma) das 5 (cinco) vagas disponíveis no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante de Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos ou Rurais:
- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante dos aposentados e pensionistas:
- Escolhido e indicado por seus pares.

1 (Hum) representante de Associações de Moradores, Entidades Assistências e Filantrópicas e demais Movimentos Sociais Organizados:
- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

SEGMENTO de TRABALHADORES na ÁREA da SAÚDE:
1 (Hum) representante de Entidades de Trabalhadores da Área da Saúde, Associações Sindicais, Federações, Confederações, Associações ou Conselhos de classe:
- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

2 (Dois) Representantes do Programa de Saúde da Família:
- Os trabalhadores das Unidades que atuam na Estratégia de Saúde da Família escolherão seus representantes para compor os Conselhos Locais e indicarão 1 (hum) representante para concorrer a 2 (duas) vagas no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde:
- Os trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município que não façam parte das Unidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família escolherão seus representantes para compor os Conselhos Locais e indicarão 1 (hum) representante para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

SEGMENTO de PRESTADORES DE SERVIÇO E GOVERNO MUNICIPAL
2 (Dois) Representantes do Poder Executivo Municipal indicado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

1(Hum) Representante do Hospital Filantrópico conveniado com o SUS indicado pela Entidade;

1 (Hum) Representante de prestadores de serviços de saúde, credenciados ao SUS, com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba.
- As empresas prestadores de serviços indicarão seus representantes para concorrer a 1 (uma)vaga do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

§ 1º: Os eleitores do segmento de Usuários representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolherão pelo nome em cédula própria 5 (cinco) candidatos (as) do mesmo segmento (Conselhos Locais de Saúde), habilitados para a disputa.Terão direito a voto os 2 (dois) membros titulares eleitos nos Conselhos Locais de Saúde como representantes dos Usuários do sistema SUS.
§ 2º - Os eleitores do segmento Trabalhadores da Área de Saúde, escolherão pelo nome em cédula própria, 2 (dois) candidatos (as) atuantes nas Unidades do Programa de Saúde da Família e 1 (hum) candidato (a) atuante nos demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde , habilitados para a disputa. Terá direito a voto o Representante dos Trabalhadores da Unidade de Saúde.
§ 3º - É vetado aos trabalhadores contratados e remunerados em cargos de "comissão ou indicação de confiança" do Poder Executivo ou Legislativo Municipal exercer funções de Conselheiros Locais ou Conselheiros Municipais de Saúde, como representantes dos segmentos de Usuários ou Trabalhadores da Secretaria de Saúde.
§ 4º Serão eleitos membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos entre seus eleitores.
§ 5º - Serão considerados membros suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba os candidatos seguintes de acordo com a quantidade de votos obtidos.
§ 7º Em caso de empate da quantidade de votos prevalecerá para desempate o critério de escolha do candidato será através de sorteio.

Artigo 11º - As inscrições e escolha dos candidatos representantes dos segmentos Usuários acontecerão nos chamamentos e pré-conferências e Trabalhadores nas pré-conferencias. Estas serão realizadas nas Unidades Municipais de Saúde. O cronograma contendo data, horário e local deverá ser previamente divulgado na Imprensa Oficial e demais órgãos de Imprensa do Município para conhecimento antecipado de toda a população.

Parágrafo Único: Para efetuar a inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- RG – Original e Cópia;
- Comprovante de Endereço;
- Requerimento de inscrição;
- Cópia da Ata da Reunião contendo o resultado da eleição Pré Conferência.

Artigo 12º - Os demais candidatos deverão efetuar a inscrição no período de 10 de julho de 2013 á 29 de julho de 2013 das 08h ás 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca – Itatiba-SP

Parágrafo Único: Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar até 3 (três) dias antes da eleição na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, os seguintes documentos:
- RG (original e cópia);
- Requerimento de inscrição;
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013/2015, segmentos trabalhadores e usuários, será realizada em local, data e horário determinado pela Comissão Organizadora na reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de Julho de 2013 e publicada na Imprensa Oficial do Município para conhecimento da população.

Artigo 14º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com os editais 002/13/ SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Artigo 15º - As funções de Conselheiro (a) Municipal de Saúde não serão remuneradas por se tratar de cargo relevante de interesse público.

Itatiba, 2 de julho de 2013

Dr. Luis Gonçalves Simões
Secretário Municipal da Saúde

COMUNICADO A POPULAÇÃO
IV CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITATIBA

Encontra-se a disposição dos Conselheiros Municipais de Saúde e demais interessados a **Minuta do Regimento Geral da IV Conferencia Municipal de Saúde** para análise e sugestões.

O mesmo será discutido e votado na reunião do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **16 de julho de 2013** conforme pauta de convocação.

Mais informações através do email cms@itatiba.sp.gov.br - telefone: (11) 4524-0934 Ramal 398 ou na Sede do Conselho Municipal de Saúde (Sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE
BIÊNIO OUTUBRO/ 2011 A SETEMBRO/ 2013

UNIDADE DE SAÚDE: Ambulatorio Central de Especilidades- ACE
ENDEREÇO: Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca -Itatiba SP> - TEL. 4524-0934

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Márcia Lucia Borella Ulhani
GESTOR	SUPLENTE	Viviane Rodrigues da Silva Prates
TRABALHADOR	TITULAR	Melissa Machado Cosenza
TRABALHADOR	SUPLENTE	Hamilton Cunha Braz
USUARIO	TITULAR	José Eduardo Cintra
USUARIO	TITULAR	Maria Inês Simões Barbosa
USUARIO	SUPLENTE	Hugo Paulo Braga Filho
USUARIO	SUPLENTE	José Amaro Filho

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Atenção à Criança -CAC
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant 633 -Centro - TEL. 4524-0335

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Deborah Rocha Diniz
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	Humberto Fernandes
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUARIO	TITULAR	Luciana Carla Ferreira Costa
USUARIO	TITULAR	
USUARIO	SUPLENTE	
USUARIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
ENDEREÇO: Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Flavia Manzano Parizotto
GESTOR	SUPLENTE	Luiz Gonçalves Simões
TRABALHADOR	TITULAR	Camila de Cássia Delforno
TRABALHADOR	SUPLENTE	Priscila Camilo Pinto Dias
USUARIO	TITULAR	Gilberto Maximo
USUARIO	TITULAR	Iracema Maquedano Barbosa
USUARIO	SUPLENTE	Angela Maria Pereira Gestich
USUARIO	SUPLENTE	Isaac Severino da Silva

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)
ENDEREÇO: Travessa Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Remus Marin Stancu
GESTOR	SUPLENTE	Cleide Pereira da Silva
TRABALHADOR	TITULAR	Gisele Candotta Rela
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUARIO	TITULAR	Toula Anastasopoulos
USUARIO	TITULAR	Márcia Maria Alves Batalha
USUARIO	SUPLENTE	
USUARIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 01 – "Abramo Delforno"
ENDEREÇO: Rua César Lanfranchi, nº 33 – N.R. Abramo Delforno - TEL. 4524-5399

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Fernanda Branco Correa
GESTOR	SUPLENTE	Lilian Maira Soares
TRABALHADOR	TITULAR	Luciana Bernardo da Silva
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUARIO	TITULAR	Maria Fernanda Rossi
USUARIO	TITULAR	Andreza Rossi
USUARIO	SUPLENTE	Neide Meneghetti
USUARIO	SUPLENTE	Rosa Maria de Souza

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 02 e 03 – Cecap "José Franciscon"
ENDEREÇO: Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55– Cecap - TEL. 4524-2514

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	
GESTOR	SUPLENTE	Karen Helena da Silva
TRABALHADOR	TITULAR	Rita de Cássia Mendes da Silva
TRABALHADOR	SUPLENTE	Cássia Brito Carneiro
USUARIO	TITULAR	Sonia Maria Soave Custodio
USUARIO	TITULAR	Vicente de Paula Mariano
USUARIO	SUPLENTE	Terezinha Maria Inez de Almeida
USUARIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli"
ENDEREÇO: R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Deborah Veiga Pelegrino
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	Ema Maria Zanella
TRABALHADOR	SUPLENTE	Marluce Costa da Silva
USUARIO	TITULAR	Nádia Marina Pinto Crivellari
USUARIO	TITULAR	Regina Aparecida Moura Sartorato
USUARIO	SUPLENTE	Claudiano Aparecido Ferreira da Costa
USUARIO	SUPLENTE	Jose Luis Cardoso

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 04 e 11 – CECI
ENDEREÇO: Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Fernanda de Almeida Silveira
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	Maria Cristina Alves de Siqueira
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUARIO	TITULAR	José Valderi Gomes
USUARIO	TITULAR	
USUARIO	SUPLENTE	
USUARIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Rela"
ENDEREÇO: Av. Antonio Nardi, nº 260 – San Franscisco - TEL. 4487-2127

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Thais de Lima Indalecio
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	Gisele Fernanda Frade
TRABALHADOR	SUPLENTE	Fabiane Rosário
USUARIO	TITULAR	
USUARIO	TITULAR	
USUARIO	SUPLENTE	
USUARIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 08 e 12 – Porto Seguro "Dr. José Chaves"
ENDEREÇO: Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – N.R. Porto Seguro - TEL. 4594-1556

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Rosa Ogawa
GESTOR	SUPLENTE	Maria Cecilia Diaferia Rossi Pellati
TRABALHADOR	TITULAR	Jaqueline Aparecida Duarte
TRABALHADOR	SUPLENTE	Celiane Cristina Caldeira
USUARIO	TITULAR	Maria José de Souza Trevine
USUARIO	TITULAR	Antonio Manoel de Godói
USUARIO	SUPLENTE	Alexandre Carlos Politzer
USUARIO	SUPLENTE	Ademir de A. Souza

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 09 e 13– Centenário " Euclides Deantoni"
ENDEREÇO: Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário - TEL. 4538-8679

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Ana Paula de Souza
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUARIO	TITULAR	Maria Ap. Ferreira Rosa
USUARIO	TITULAR	Marcia Eiras
USUARIO	SUPLENTE	
USUARIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Harmonia "Milton Amadeu Parodi"
ENDEREÇO: Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México - TEL. 4534-3372

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Marcia Lucia Borella Ulhani
GESTOR	SUPLENTE	Jaqueline Priscila dos Santos
TRABALHADOR	TITULAR	Marco Antonio Rela
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUARIO	TITULAR	Edmundo Alves Monteiro
USUARIO	TITULAR	Paulo Casote
USUARIO	SUPLENTE	Flavio Augusto Aparecido
USUARIO	SUPLENTE	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Santa Cruz "Urbano Bezzana"
ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz - TEL. 4524-5133

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Maria Cristina Berto Tescarollo
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUARIO	TITULAR	Sônia Maria Romero
USUARIO	TITULAR	Marcio de Lucca
USUARIO	SUPLENTE	
USUARIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta"
ENDEREÇO: Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro - TEL. 4594-1824

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Maria do Carmo Silva Gotardo
GESTOR	SUPLENTE	Maria Cecília de Costa Francisco
TRABALHADOR	TITULAR	Alécio Elias Vitiello
TRABALHADOR	SUPLENTE	Alexandre Palumbo
USUARIO	TITULAR	Edileusa Pereira dos Santos
USUARIO	TITULAR	Maria Helena Giaretta Bassi
USUARIO	SUPLENTE	José Pereira de Souza
USUARIO	SUPLENTE	Marlene Barbosa Bassi

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto"
ENDEREÇO: Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n – Morro Azul - TEL. 4495-8357

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	
GESTOR	SUPLENTE	Sebastiana Ferreira Felipe
TRABALHADOR	TITULAR	Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura
TRABALHADOR	SUPLENTE	Maria Angela Matias Ferreira de Melo
USUARIO	TITULAR	Adalberto Rodrigues Lima
USUARIO	TITULAR	Giselda Bueno de Camargo Bergamin
USUARIO	SUPLENTE	Leonil Oliveira Felisberto
USUARIO	SUPLENTE	Vanda Fernandes Coverzan

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Bairro dos Pires "Fernando Fornari "
ENDEREÇO: Rod. Alkindar Monteiro Junqueira KM. Bairro dos Pires - TEL. 4487-8665

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Liliam
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	Vanessa Cristina Massaro
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUARIO	TITULAR	Ubirajara Fernando Batista
USUARIO	TITULAR	
USUARIO	SUPLENTE	
USUARIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Fisioterapia Reabilitação
ENDEREÇO: Benjamin Constant nº 1079 - Centro - TEL. 4594-5129

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Celina de Andrade Marques
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	Eliete Camila da Silva
TRABALHADOR	SUPLENTE	Luiz Guilherme Fattori
USUÁRIO	TITULAR	Marco Della Marta
USUÁRIO	TITULAR	Rosana Miranda Ferreira
USUÁRIO	SUPLENTE	Celia Cristina da Silva Romero
USUÁRIO	SUPLENTE	Teresinha Vicentina Santos Moraes

UNIDADE DE SAÚDE: CAISMI "Maria Abraão"
ENDEREÇO: Ângelo facioni nº 84 - Jd. São José - TEL. 4538-0038

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Maria Magali Bredariol Araim
GESTOR	SUPLENTE	Ana Maria Claud
TRABALHADOR	TITULAR	Sonia Regina Pava Duraes
TRABALHADOR	SUPLENTE	Maria de Fatima Monteiro Marco
USUÁRIO	TITULAR	Edna F. S. Pupo
USUÁRIO	TITULAR	Odila Petroni Ventura
USUÁRIO	SUPLENTE	Maria Desordi Campos
USUÁRIO	SUPLENTE	Cleusa Gonçsives Megda

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Tapera Grande

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	SUPLENTE	
USUÁRIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: PSF JARDIM GALETTO
Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294

SEGMENTO	Membros	Celina
GESTOR	TITULAR	
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	SUPLENTE	
USUÁRIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: PSF JARDIM IPÊ
Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556

SEGMENTO	Membros	
GESTOR	TITULAR	Manuela
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	SUPLENTE	
USUÁRIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: PSF San Francisco - José Correia Belo
Rua Mário Vitello, 180

SEGMENTO	Membros	
GESTOR	TITULAR	Georgia
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	SUPLENTE	
USUÁRIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: Centro Itatibense de Serviços Odontológicos - CISO
Rua Santo Antonio, 642

SEGMENTO	Membros	
GESTOR	TITULAR	Daniela
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	SUPLENTE	
USUÁRIO	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas - CAPS AD
Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas

SEGMENTO	Membros	
GESTOR	TITULAR	Dr. Remus
GESTOR	SUPLENTE	
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	TITULAR	
USUÁRIO	SUPLENTE	
USUÁRIO	SUPLENTE	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE
BIÊNIO OUTUBRO/ 2011 A SETEMBRO/ 2013

UNIDADE DE SAÚDE: Ambulatorio Central de Especilidades- ACE

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Maria Inês Fattori de Azevedo
GESTOR	SUPLENTE	Viviane Rodrigues da Silva Prates
TRABALHADOR	TITULAR	Melissa Machado Cosenza
TRABALHADOR	SUPLENTE	Hamilton Cunha Braz

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Atenção à Criança -CAC

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Deborah Rocha Diniz
GESTOR	SUPLENTE	Maria José Beraldi Belinazzi
TRABALHADOR	TITULAR	Humberto Fernandes

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Flavia Manzano Parizotto
GESTOR	SUPLENTE	Maria Margarete da S. G. Spinelli
TRABALHADOR	TITULAR	Camila de Cássia Delforno

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Remus Marin Stancu
GESTOR	SUPLENTE	Cleide Pereira da Silva
TRABALHADOR	SUPLENTE	Gisele Candotta Rela

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 01 – "Abramo Delforno"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Fernanda Branco Correa
GESTOR	SUPLENTE	Lilian Maira Soares
TRABALHADOR	TITULAR	Luciana Bernardo da Silva
TRABALHADOR	SUPLENTE	Patrícia Jennrich Ittner

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 02 e 03 – Cecap "José Franciscon"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Maria Cristina Lopea Natale
TRABALHADOR	TITULAR	Rita de Cássia Mendes da Silva
TRABALHADOR	SUPLENTE	Cássia Brito Carneiro

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Deborah Veiga Pelegrino
GESTOR	SUPLENTE	Eliane Aparecida Mora Pereira
TRABALHADOR	TITULAR	Ema Maria Zanella

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 04 e 11 – Ceci

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Marcia Lucia Borella Ulhani
GESTOR	SUPLENTE	Sandra Regina Belinazzi
TRABALHADOR	TITULAR	Maria Cristina Alves de Siqueira
TRABALHADOR	SUPLENTE	Evelyn Giovanelli

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Rela"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Carlos Eduardo Trindade dos Santos
GESTOR	SUPLENTE	Thais de Lima Indalécio
TRABALHADOR	TITULAR	Gisele Fernanda Frade
TRABALHADOR	SUPLENTE	?

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 08 e 12 – Porto Seguro "Dr. José Chaves"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Rosa Ogawa
GESTOR	SUPLENTE	Maria Cecilia Diaferia Rossi Pellati
TRABALHADOR	TITULAR	Jaqueline Aparecida Duarte
TRABALHADOR	SUPLENTE	Celiane Cristina Caldeira

UNIDADE DE SAÚDE: PSF 09 e 13– Centenário " Euclides Deantoni"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	
GESTOR	TITULAR	Mariangela Andrade dos Santos
TRABALHADOR	TITULAR	Ana Paula Souto
TRABALHADOR	SUPLENTE	Valeria Gouveia Branco

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Harmonia "Milton Amadeu Parodi"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Marcia Lucia Borella Ulhani
GESTOR	SUPLENTE	Jaqueline Priscila dos Santos
TRABALHADOR	TITULAR	Marco Antonio Rela

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Santa Cruz "Urbano Bezzana"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Cristina Berto Tescarollo
GESTOR	SUPLENTE	Celina Luci Miranda dos Santos
TRABALHADOR	TITULAR	?
TRABALHADOR	SUPLENTE	?

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Maria do Carmo Silva Gotardo
GESTOR	SUPLENTE	Maria Cecília de Costa Francisco
TRABALHADOR	TITULAR	Alécio Elias Vitiello
TRABALHADOR	SUPLENTE	Alexandre Palumbo

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Carlos Eduardo Trindade dos Santos
GESTOR	SUPLENTE	Sebastiana Ferreira Felipe
TRABALHADOR	TITULAR	Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura
TRABALHADOR	SUPLENTE	Maria Angela Matias Ferreira de Melo

UNIDADE DE SAÚDE: U.B.S Bairro dos Pires "Fernando Fornari "

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Hermes Dutra Sores
GESTOR	SUPLENTE	Daniela Cristina Nardin Mattiuzzo
TRABALHADOR	TITULAR	Vanessa Cristina Massaro
TRABALHADOR	SUPLENTE	Cristina Elizabeth Lourenço

UNIDADE DE SAÚDE: Centro de Fisioterapia Reabilitação

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Dr. Luiz Carlos Bianchi
GESTOR	SUPLENTE	Celina de Andrade Marques
TRABALHADOR	TITULAR	
TRABALHADOR	SUPLENTE	

UNIDADE DE SAÚDE: CAISMI "Maria Abraão"

SEGMENTO	Membros	Nome do Candidato
GESTOR	TITULAR	Maria Magali Bredariol Araim
GESTOR	SUPLENTE	?
TRABALHADOR	TITULAR	Sonia Regina Pava Duraes
TRABALHADOR	SUPLENTE	?

UNIDADE		REPRESENTANTE DE GESTOR
CAPS II	Titular	Remus Marin Stancu
	Suplente	Cleide Pereira da Silva
CTA	Titular	Flavia Manzano Parisotto
	Suplente	Maria Margarete da S. G. Spinelli
Zupardo	Titular	Déborah Veiga Pelegrino
	Suplente	Eliane Aparecida Mora Pereira
Centenário	Titular	Cristiane Sapata
	Suplente	Ana Paula Souto
Morro Azul	Titular	Sebastiana Ferreira Felipe
	Suplente	Carlos Eduardo Trindade dos Santos
CECI	Titular	Dr. Ariovaldo Hauck da Silva
	Suplente	Sandra Regina Belinazzi
Santa Cruz	Titular	Cristina Berto Tescarollo
	Suplente	Celina Luci Miranda dos Santos

RETIFICAÇÃO do Edital de divulgação, de classificação e homologação do resultado do processo seletivo para contratação de educador profissional - Programa Escola da Família-

A Prefeitura Municipal de Itatiba torna público , o resultado do Processo Seletivo, realizado em 30 de Junho de 2013 para o cargo de Educador Profissional , conforme Edital 005/2013.

Nome	Nota
1º-Maria Lúcia Lufti Coimbra	16
2º-Wladimir de Barros	16
3º-Edson Luís Consoline Júnior	16
4º-Vera Lúcia da Silva	15
5º-Tânia de Souza Avelino	15
6º-Aline Cristina Vicenti de Oliveira	15
7º-Rosangela Aparecida S.de Siqueira	14
8º-Maria Cristina Silva da Fonseca	14
9º-Closiane F. da Silva Oliveira	14
10º-Valéria Gozeloto	14
11º-Valéria Valentim Martins	13
12º-Camila Rodrigues Santos	13
13º-Camila Alves Pinto	13
14º-Giovana Milanez de Castro	13
15º-Rosa Bonette Gomes	12
16º-Elaine Cristina da Silva Quallio	12
17º-Celia Ap. Silva Momentel	12
18º-Dilce Gastardo dos Santos	11
19º-Miriam Siqueira Bertoni	11
20º-Edmar Oriani	11
21º-Cristiane Xavier de Souza	11
22º-Cassemiro Santos Silva	11
23º-Alana Fabíola Lima Santos	11
24º-Carolline Delfino Sanches	11
25º-Glaucia Fernanda Momentel	10
26º-Elis Marina Fonseca	10
27º-Rafaela Aparecida Gobbi	10
28º-Valdomiro Martins Fernandes	09
29º-Nadir Damásio	09
30º-Luciana Sayoto Morita	09
31º-Iara André Araújo	09
32º-Laís Milanez	09
33º-Mércia Fonseca Cirne	08
34º-Valdete N. da Costa	08
35º-Diego Sousa Silva	08
36º-Ana Maria dos Santos Martins	07
37º-Rosicler Cristina dos Santos Rocha	07
38º-Lucimara Angelon R. Moreira	06
39º-Rosa Maria Asbach	06
40º-Simone Cristina Ribeiro	06
41º-Cynthia Daniela Ribeiro Brito	06
42º-Nadir S. de J. Belgine Merguizo	05

Itatiba, 05 de Julho de 2013

João Gualberto Fattori - Prefeito Municipal

Prefeitura de Itatiba informa

A ESTAÇÃO CIÊNCIAS E O PLANETÁRIO MUNICIPAL ATENDEM EM NOVO NÚMERO DE TELEFONE

☎ (11) 3183.0013

Anotem e agendem seus horários!

Governo de ITATIBA
Melhor para as Pessoas

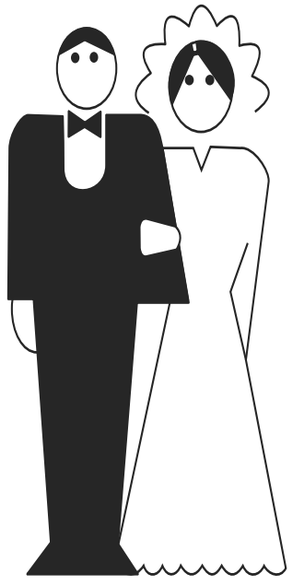

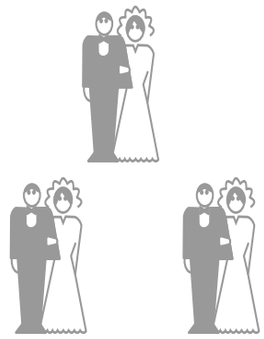

5º CASAMENTO COMUNITÁRIO

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itatiba e as Igrejas de Itatiba, realizará o **5° Casamento Comunitário, dia 26/10, sábado, na FOB - Federação Ornitológica do Brasil.** Para participar faça seu cadastro!

CADASTRO

Dia 13 de julho, sábado, das 8h às 17h

Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Documentos necessários do casal:

- RG, CPF
- Carteira de trabalho e último holerite
- Conta de luz
- Conta de água
- Carteira de trabalho, mesmo se a pessoa não tenha registro ou esteja desempregada (o).
- As pessoas que não possuem comprovantes de renda deverão fazer uma declaração de próprio punho constando ser autônomo ou não possuir renda fixa.

Obs.: Para o cadastro, é necessária a presença de apenas um dos noivos.

- O perfil dos casais passará por uma análise social e econômica.

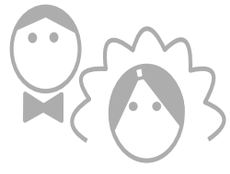

Realização:

Cartório de Registro Civil

Governo de ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você